

Actualidades

Avaliação dos sítios da Administração Pública

Encontros CEPT

2

Comités da União Europeia

6

3

Grupo de Reguladores Independentes

7

4

Conselho das Telecomunicações e da Sociedade de Informação

8

CONVERGÊNCIA E REGULAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e o Instituto da Comunicação Social (ICS) lançaram, a 15 de Fevereiro, uma consulta pública no âmbito da Iniciativa Convergência e Regulação, que estará em vigor durante 60 dias, podendo eventuais comentários ser dirigidos a qualquer uma das entidades referidas, até ao dia 15 de Abril de 2002.

Está em causa a análise das várias modalidades com vista à escolha do futuro modelo de regulação, à luz da tendência de convergência (em termos tecnológicos, de serviços e de mercados) a que actualmente se assiste e à semelhança da reflexão generalizada no espaço comunitário, iniciada com o Livro Verde da Convergência da Comissão Europeia, publicado em Dezembro de 1997.

Esta consulta resulta do lançamento da Iniciativa Convergência e Regulação, que visa dotar o Governo dos instrumentos de análise necessários à definição da orientação estratégica para o desenvolvimento dos sectores do audiovisual e das telecomunicações, em ambiente de convergência.

O documento agora posto em consulta expressa o entendimento do grupo de personalidades de reconhecido mérito e com experiência sectorial (também designado Grupo de Reflexão) criado no âmbito da Iniciativa Convergência e Regulação e defende a maior “eficácia” da unificação orgânica, ou seja, a criação de um único regulador nacional para as telecomunicações e audiovisual.

“O Grupo de Reflexão (...) alcançou um consenso em torno da ideia de que a convergência aconselhará a não separação orgânica da regulação de conteúdos da regulação das redes e dos acessos, admitindo a possibilidade

de uma entidade única ser responsável pela regulação das duas realidades, apesar dos interesses e dos valores divergentes que presidem a cada uma delas”, lê-se no preâmbulo do documento.

Designado pelo Despacho conjunto nº 987/2001, de 8 de Outubro, o Grupo de Reflexão integrou sete personalidades de reconhecido mérito do mundo das telecomunicações e audiovisual: Diana Andringa, Paulo Azevedo, Raul Junqueiro, Artur Castro Neves, Diogo Lucena, Luísa Duarte e Manuel Pedroso Lima.

O documento em consulta está estruturado em 18 questões, em torno de assuntos que abarcam, entre outros, a promoção da concorrência, a concentração da propriedade e a salvaguarda do pluralismo, a defesa dos consumidores, a neutralidade das redes, a interoperabilidade, a promoção da diversidade, inovação e qualidade dos conteúdos, o financiamento dos *media*, o serviço público de televisão, o serviço universal de telecomunicações e a info-inclusão, a protecção dos direitos de autor, o regime sancionatório associado à convergência, os limites da regulação e o papel da auto-regulação.

A Iniciativa Convergência e Regulação decorre do Despacho Conjunto nº 863/2001, de 26 de Junho, dos ministros da Presidência e do Equipamento Social, devendo os seus resultados finais ser apresentados ao Executivo a 31 de Maio de 2002.

Os comentários poderão ser enviados, preferencialmente, por correio electrónico, para convergencia@anacom.pt ou convergencia@ics.pt.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=34543>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=34539>

VER <http://www.ics.pt>

PRI E PRAI 2002

Na sequência do processo de audiência prévia à PT Comunicações (PTC), ao abrigo dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, por deliberação de 7 de Fevereiro, uma decisão relativa à evolução da Proposta de Referência de Interligação (PRI) e da Proposta de Referência de Acesso à Internet (PRAI) para 2002, a serem publicadas pela PTC, enquanto entidade com poder de mercado significativo (PMS) nos mercados relevantes, para efeitos das obrigações específicas do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 415/98, de 31 de Dezembro.

A ANACOM, considerando que os “Elementos Mínimos a incluir na PRI 2001” mantém actualidade, solicitou à PTC a apresentação, no prazo de 10 dias, de uma evolução da PRI, tendo em conta os “Elementos mínimos a incluir na proposta de referência de interligação para 2001” (aprovados

por deliberação de 9 de Outubro de 2000) e as determinações subsequentes, que decidiram a introdução de alterações na PRI (aprovadas em 19 de Janeiro e 26 de Outubro de 2001). Esta evolução da PRI deverá contemplar, nomeadamente, uma redução de preços de interligação, tendo em conta a evolução esperada dos custos, assente, entre outros, em critérios de eficiência.

A PTC deve também apresentar, até 15 de Março, uma evolução da PRAI, que reflecta as determinações da ANACOM sobre as condições aplicáveis ao tráfego de acesso à Internet, designadamente as aprovadas por deliberações de 21 de Fevereiro, 3 e 16 de Maio e 31 de Julho e por despacho de 22 de Agosto de 2001, exceptuando-se a matéria relativa a preços e, naturalmente, as datas de transição para o novo regime.

VER <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31422>

ACTUALIDADES

Portabilidade origina processos contra PT Comunicações

A PT Comunicações (PTC) enfrenta dois processos de contra-ordenação, instaurados pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), por haver indícios de violação das regras da portação de números, susceptíveis de implicarem incumprimento da obrigação da oferta do serviço fixo de telefone (SFT) de forma regular e contínua, em violação do Regulamento de Exploração do SFT. A PTC foi acusada pela Cabovisão e pela Onitecom de incumprimento dos prazos especificados na matéria e, nesse seguimento, sujeita a uma investigação levada a cabo pela ANACOM. A PTC incorrerá, a comprovarem-se os indícios mencionados, na aplicação de coimas variáveis entre €12 469,95 (2 500 contos) e €44 891,81 (9 mil contos) por cada um dos processos de contra-ordenação. Pormenores em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=34217> e <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=32008>.

Suspensa oferta de circuitos alugados da HLC

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) notificou a HLC - Telecomunicações e Multimédia, S.A., do sentido provável da sua decisão, tomada por deliberação aprovada a 14 de Fevereiro, segundo a qual é imputável ao operador o incumprimento grave e reiterado das suas obrigações contratuais, nomeadamente o pagamento atempado do serviço de circuitos alugados prestado pela PT Comunicações. Foi concedido à HLC o prazo de 10 dias para se pronunciar sobre a possível suspensão, pela PT Comunicações, da prestação desse serviço, devendo igualmente informar os seus clientes, acautelando os seus interesses, dessa eventual suspensão. Mais informação em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31786>.

Convenção do Serviço Universal

A PT Comunicações poderá reformular os preços que pratica, aplicáveis ao serviço fixo de telefone, no quadro das normas convencionadas em vigor. No entanto, e por deliberação de 7 de Fevereiro, a ANACOM decidiu, face nomeadamente à previsível evolução regulamentar em curso, estar minimizada a urgência de celebração de uma nova convenção do serviço universal. Em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31807>.

PMS nos circuitos alugados

Por deliberação de 7 de Fevereiro, a PT Comunicações foi declarada como operador com poder de mercado significativo (PMS) no mercado de circuitos alugados, nos termos do nº1 do artigo 21º do Regulamento de Exploração de Redes Públicas de Telecomunicações. A decisão da ANACOM está disponível em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31665>.

Chamadas terminadas em números verdes e azuis

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) determinou, a 14 de Fevereiro, a reformulação dos preços aplicáveis às chamadas terminadas em números verdes (800) e números azuis (808) da PT Comunicações (PTC). Esta reformulação deverá promover uma correcta adequação aos princípios regulamentares aplicáveis, em especial ao princípio da

orientação para os custos, tendo em conta, designadamente, os preços de origem praticados pelos operadores móveis e os custos dos recursos da PTC utilizados para a prestação do serviço. Em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=31663>.

Informação sobre antenas dos telemóveis

As dúvidas suscitadas pelas antenas de telemóvel (estações de base do Serviço Móvel Terrestre, na sua acepção técnica), questões associadas ao seu licenciamento e efeitos, nomeadamente o tema actual da exposição a radiações electromagnéticas, podem agora ser esclarecidas no sítio da ANACOM, em <http://www.anacom.pt/template2.jsp?categoryId=1645>. Refira-se que a ANACOM é responsável pelo licenciamento radioeléctrico, designadamente a verificação da compatibilidade electromagnética, destas antenas, enquanto os municípios detêm competências genéricas quanto à sua localização. Vide ainda <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=1643&contentId=35149>.

Números portados

O total de números portados atingiu, no final de Fevereiro, o valor de 5 865, dos quais 123 constituem números da rede móvel. Recorde-se que a função da portabilidade está em vigor, nas redes fixas, desde 30 de Junho de 2001 e, nas redes móveis, desde 1 de Janeiro de 2002.

Qualidade dos serviços móveis em análise

A cobertura, acessibilidade e qualidade áudio das redes móveis dos operadores Optimus, TMN e Vodafone estão a ser medidas no terreno pela ANACOM, pelo terceiro ano consecutivo. O estudo de aferição da qualidade teve início a 18 de Fevereiro, devendo os seus resultados ser tornados públicos em Julho. Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=36710>.

Indicadores estatísticos do SMT

A estrutura definitiva dos indicadores estatísticos do Serviço Móvel Terrestre (SMT), em vigor a partir de 2002, foi aprovada por deliberação de 7 de Fevereiro, após análise dos contributos das entidades interessadas. Em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=36657>.

Publicitação de frequências 2001/ 2002

As frequências que foram consignadas até 30 de Setembro de 2001 e as faixas de frequências reservadas para 2002 foram aprovadas e publicadas pela ANACOM e podem ser consultadas em <http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=31421>.

Serviços postais não reservados

A ANACOM atribuiu à Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, Lda. (S.D.I.M.), a 24 de Janeiro, uma licença para a prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço postal universal.

Novo Portal do Governo

Lançado a 27 de Fevereiro, o novo portal do Executivo está disponível em <http://www.governo.gov.pt> ou <http://www.portugal.gov.pt>.

RÁDIO PLACARD ENCERRADA

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) encerrou a rádio portuense Placard, que se encontrava a emitir ilegalmente, a 25 de Fevereiro. A Rádio Placard foi surpreendida com uma acção de fiscalização da ANACOM, na data referida, dispondo contudo e somente de uma licença radioeléctrica caducada, em virtude da não renovação, pela Alta Autoridade para a Comunicação Social, do seu alvará para o exercício da actividade de radiodifusão. Os seus responsáveis poderão incorrer numa pena de prisão até 3 anos ou numa multa até 320 dias.

A ANACOM informou o Ministério Público deste encerramento.

AValiação DOS SÍTIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O ministro da Ciência e da Tecnologia, Mariano Gago, divulgou a 25 de Fevereiro os resultados de uma avaliação externa, realizada pela *Accenture*, aos cerca de 500 sítios dos organismos da Administração Pública. Esse relatório coloca o sítio da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), recentemente objecto de uma reestruturação profunda, entre os mais bem classificados.

No âmbito dessa avaliação, foi atribuída uma classificação, entre “Excelente” e “Insuficiente”, aos critérios considerados essenciais, tendo o sítio da ANACOM obtido a classificação de “Excelente” no que respeita à Navegabilidade e Facilidades para Cidadãos com Necessidades Especiais, “Muito Bom” em termos de Acessibilidade e de Actualização de Conteúdos e “Bom” no tocante a Conteúdos e Serviços.

Na mesma data, a ANACOM participou na quinta reunião da Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI), organismo sob tutela do Ministério da Ciência e da Tecnologia, onde foi realizado um ponto de situação das políticas nacionais e europeias para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, incluindo a Iniciativa Internet e o Plano de Acção *eEurope* 2002. No encontro foram analisados, além de um inquérito sobre a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas empresas (2001), o estudo “Medição de conteúdos.pt (2002)” e os resultados da avaliação externa dos sítios dos organismos da administração directa e indirecta do Estado, já referido. No mesmo dia foi assinado um protocolo de cooperação entre Portugal e o Brasil, em matéria de Sociedade da Informação. Mais informação em <http://www.cisi.mct.pt>.

COMPENSAÇÕES POR INCUMPRIMENTO DA OLL

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, por deliberação de 14 de Fevereiro, e uma vez recolhidos e analisados os comentários dos interessados, devidamente notificados para o efeito, a decisão relativa a compensações pela incapacidade de cumprir os prazos de resposta aos pedidos de fornecimento no âmbito da oferta do lacete local, que implica a introdução de alterações na Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local (ORALL) da PT Comunicações. Estas alterações deverão ser integradas na ORALL no prazo de 10 dias.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=56&contentId=34621>

BANCO POSTAL JÁ INAUGURADO

O Banco Postal, uma iniciativa conjunta dos CTT - Correios de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos, foi inaugurado a 19 de Fevereiro, no Porto, no decorrer de uma cerimónia na estação dos CTT sediada na Agência do Município.

O evento assinalou o arranque simultâneo de cinco balcões do Banco Postal. Além do Porto, o Banco Postal é já uma realidade em Braga, Gaia, Coimbra e Lisboa e deverá estender-se, ainda no decorrer do primeiro semestre deste ano, a mais 65 estações dos correios.

O projecto pretende aproveitar recursos e conhecimentos das duas entidades, retirando vantagens da implantação nacional dos CTT e da proximidade dos seus serviços face ao grande público.

VER http://www.cgd.pt/press_releases/2002/0219.htm

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Anúncio do 2º Juízo do Tribunal de Comércio da Lisboa** (III Série do Diário da República de 15 de Fevereiro) - Relativo ao processo especial de recuperação de empresa, em que é requerente a Maxitel -Serviços de Gestão de Telecomunicações, S.A. e outras, e segundo o qual foi reconhecida a situação de insolvência da empresa e determinado o prosseguimento da acção declarativa da sua recuperação. São ainda notificados os credores para a realização da assembleia de credores.
- **Decreto Regulamentar n.º 7/2002** (I Série-B do D.R. de 15 de Fevereiro) - Revoga o Decreto Regulamentar n.º 32/84, de 13 de Abril, que constituiu a servidão radioelétrica de protecção ao feixe hertziano Sesimbra-Conil.
- **Lei n.º 8/2002** (I Série-A do D.R. de 11 de Fevereiro) - Introduce uma primeira alteração à Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, que aprova a Lei da Televisão.
- **Portaria n.º 126/2002** (I Série-B do D.R. de 9 de Fevereiro) - Aprova o modelo do cartão de identificação para uso exclusivo dos trabalhadores do ICP-ANACOM, respectivos mandatários e pessoas ou entidades qualificadas devidamente credenciadas que, nos termos da lei, desempenhem funções de fiscalização.
- **Despacho conjunto n.º 102/ 2002** (publicado na II Série do D.R. de 8 de Fevereiro) - Extingue o grupo de trabalho criado com a tarefa de estudar e avaliar a necessidade de modificação do contrato de concessão actualmente em vigor entre o Estado e a PT Comunicações S.A.
- **Despacho conjunto n.º 94/2002** (II Série do D.R. de 5 de Fevereiro) - Aprova a participação do ICP-ANACOM, enquanto associado fundador, na Associação Portuguesa de Organismos de Normalização Sectorial (APONS). Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=35114>.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2002** (I Série-B do D.R. de 5 de Fevereiro) - Avança a designação de Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) para o projecto e futura rede nacional de emergência e segurança, a operacionalizar em duas fases dentro de cinco anos, e atribui ao Ministério da Administração Interna, em articulação com a ANACOM, a coordenação da implementação do projecto e da migração tecnológica das redes existentes, de forma a assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças e serviços de emergência e de segurança.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2002** (I Série-B do D.R. de 31 de Janeiro) - Determina a referenciação dos sítios da Internet do Estado e a publicação de publicidade do Estado em sítios da Internet operados por terceiros.
- **Portaria n.º 99/2002** (I Série-B do D.R. de 31 de Janeiro) - Cria e põe em circulação bilhetes-postais simples para o serviço nacional.

O Conselho de Ministros (C.M.) de 28 de Fevereiro aprovou um Decreto-Lei que estabelece o regime de licenciamento radioelétrico aplicável à radiodifusão sonora. A 21 de Fevereiro, o C.M. aprovou o Decreto-Lei que prevê o regime de aquisição de bens por via electrónica por parte dos organismos públicos. A 7 de Fevereiro, o C.M. aprovou um outro Decreto-Lei que transforma a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE) em Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, aprova os respectivos estatutos e alarga a actividade da nova ERSE ao gás natural.

VER www.dr.incm.pt

VER www.pcm.gov.pt

ENCONTROS CEPT

TROIKA

A primeira reunião da *Troika* da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) - reunião que, no âmbito da reestruturação da CEPT, aprovada na última Assembleia Plenária desta organização, junto a actual, a anterior e a futura presidências da organização na preparação dos temas a discutir na Assembleia da CEPT, bem como outros assuntos e contactos com entidades externas requerendo uma intervenção da CEPT ao nível institucional - ocorreu a 1 de Fevereiro, em Edimburgo.

O encontro ocupou-se da preparação da reunião entre a *Troika* da CEPT e a Comissão Europeia e da próxima Assembleia da organização, a realizar em Brighton, entre 5 e 6 de Março, bem como da discussão de questões relacionadas com a ligação entre a CEPT e o Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI).

PT5/ ECC

Reuniu em Copenhaga, de 13 a 15 de Fevereiro, o grupo de trabalho sobre Satélites do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) - ex-grupo de trabalho conjunto ERC/ECTRA sobre satélites (JPTSAT), actualmente denominado *Project Team 5* (PT5), da CEPT.

Nesta reunião foram abordadas as questões relativas ao procedimento de balcão único para satélites (*One Stop Shopping - OSS*), mais concretamente a evolução do actual formulário electrónico (*Combined Application Form - CAF*) em que assenta o procedimento para o futuro formulário (*Common Application Form - COM*), tendo sido ainda feito um balanço do trabalho realizado desde a última reunião do PT5.

Foi também avaliada a necessidade de criação de um *Milestone Review Process (MRP)* para os sistemas de S-DAB (*Satellite Digital Audio Broadcasting*) e debatida a transferência de licenças em caso de alteração do nome das empresas de satélites.

GT RR/ ECC

Os trabalhos desta reunião do Grupo de Trabalho de Regulamentação de Radiocomunicações (GT RR) do ECC, realizada em Kandersteg, na Suíça, de 4 a 8 de Fevereiro, incidiram em particular sobre a preparação da próxima Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC-03) da União Internacional das Telecomunicações (UIT), relacionados com o Serviço Móvel Marítimo (SMM) e o Serviço de Amador.

Nesse contexto, foram abordadas questões relacionadas com a implementação do Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS), as interferências prejudiciais nas comunicações de socorro e segurança nas faixas de HF do SMM e do SMA(R), a introdução da tecnologia digital nas faixas de MF e HF do SMM e a revisão dos artigos S19 e S25 do Regulamento de Radiocomunicações.

GT SE/ ECC

A aprovação de vários documentos, entre os quais uma Recomendação sobre os parâmetros de referência dos receptores, dominou a reunião do Grupo de Engenharia de Espectro (GT SE) realizada em Beaune, França, de 4 a 8 de Fevereiro.

Foi discutido um relatório sobre a compatibilidade entre o TETRA/TAPS e o GSM na faixa dos 915 MHz, cujas conclusões apontam para uma possível coexistência entre aqueles sistemas desde que exista coordenação e sejam

implementadas outras técnicas de mitigação (por exemplo, a utilização de filtros nas estações de base de GSM). O relatório seguiu para consulta pública.

Foi criado um novo grupo de trabalho com o objectivo de realizar estudos de compatibilidade entre os sistemas CDMA e os sistemas utilizados nas redes privativas do serviço móvel terrestre.

Verificou-se a existência de uma grande preocupação com sistemas *Ultra-WideBand* (UWB), nomeadamente quanto à sua compatibilidade com outros sistemas rádio (como seja com os radares de curto alcance - 24 GHz - e com o serviço fixo a funcionar nos 23 e 26 GHz). Concluiu-se que os limites existentes para as "emissões não desejadas" não são passíveis de ser aplicados a estes sistemas, já que os UWB utilizam na sua faixa de operação (de banda extremamente larga) "emissões intencionais".

Está em vias de finalização uma recomendação "global" acerca de emissões não desejadas, reunindo num único documento todas as matérias relacionadas (emissões não desejadas - em ambos os domínios, de espúrias e fora-de-banda, limites entre emissões espúrias e emissões fora-de-banda e protecção dos serviços passivos).

Por último, foi apresentado um documento preliminar com a Recomendação CEPT "Limites de radiação para redes de transmissão por cabo" que contém, em particular, limites de radiação para sistemas utilizando xDSL e de transmissão de dados em linhas de energia (PLT), e que será aprovada na próxima reunião.

GT APRIL/ ECC

Realizou-se, em Bruxelas, de 20 a 22 de Fevereiro, uma reunião ordinária do GT Princípios de Contabilidade e Regulação da Interligação Internacional (APRIL) do ECC, na qual foram debatidos aspectos relacionados com a operacionalização, no seio dos países da CEPT, de serviços baseados exclusivamente no Protocolo Internet (IP), as especificidades do tráfego fixo-móvel e os desenvolvimentos relevantes nas taxas de contabilização.

PT1/ CPG

Neste encontro do PT1 (Grupo de Questões Regulamentares) do Grupo de Preparação das Conferências (CPG-2003), que decorreu em Paris, de 23 a 25 de Janeiro, foi discutida uma proposta à Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC-2003), que consiste na inclusão de um *item* na agenda da WRC-2006 visando uma atribuição para o serviço de exploração da terra por satélite, com estatuto secundário, na faixa dos 9300-9500 MHz.

O objectivo desta proposta é aumentar para um total de 500 MHz o espectro atribuído a este serviço, numa faixa com condições de propagação favoráveis à utilização pretendida, onde actualmente já existe uma atribuição para EESS (*Earth Exploration Satellite Service*), na faixa 9500-9800 MHz, com estatuto primário.

Foi igualmente apresentada pelo Reino Unido uma proposta para a estrutura dos trabalhos da WRC-2003, que assenta na criação dos dois comités técnicos, cujo trabalho resultaria de uma tentativa de distribuição equitativa dos *itens* da conferência, seguindo as competências das Comissões de Estudo da UIT com responsabilidade atribuída para tratamento das questões em apreciação.

Esta proposta diverge da organização que tem sido tradicionalmente utili-

(Cont.) ►

Comunicações no Mundo

zada, na qual os dois comités de carácter técnico são constituídos por uma subdivisão de tarefas com base na separação entre aspectos regulamentares e aspectos de atribuição de espectro.

O maior argumento contrário a esta proposta tem a ver com o facto de a UIT estar organizada por uma clara separação de serviços, enquanto que o tratamento da grande maioria dos *itens* de difícil resolução passa pela necessidade de discussão das condições de partilha entre serviços distintos. Este cenário obriga a estudos e decisões na qual são intervenientes diversas Comissões de Estudo, e o seu tratamento não deve obedecer à hierarquia tradicional da UIT, mas antes privilegiar estruturas que assegurem uma abordagem o mais imparcial possível.

PT-WTDC02 e PT-PP 02/ GT UIT

As reuniões dos *Project Team* (PT) da CEPT para a preparação da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC02) e da Conferência de Plenipotenciários (PP02) tiveram lugar em Edimburgo, de 28 de Janeiro a 1 de Fevereiro, tendo sido debatida a finalização das propostas europeias comuns a apresentar àquelas conferências e a preparação do *Brief* respectivo - documento de orientação da CEPT para as mesmas.

A questão mais controversa, relativamente às propostas a apresentar na WTDC02, que se realiza de 18 a 27 de Março, em Istambul, relaciona-se com as necessidades sentidas pelos países europeus menos desenvolvidos, nomeadamente a propósito da desejável harmonização com as posições comunitárias sobre este tema, em particular quanto ao alcance da regulação no espaço europeu. Esta parte das propostas comuns europeias (ECP) foi aprovada e posteriormente assinada por Portugal, que é um dos países co-signatários das 8 partes que integram a referida ECP.

De igual modo, Portugal deu também a sua aprovação às 11 partes que integram a proposta comum europeia a apresentar à PP02, tendo acompa-

nhado todas as discussões que decorreram sobre os temas seleccionados com relevância para os interesses europeus.

GT UIT

Também o encontro do GT sobre a União Internacional das Telecomunicações (UIT), grupo da CEPT responsável pelos assuntos da UIT, que reuniu em Haia, de 13 a 15 de Fevereiro, incidiu no papel que a CEPT deverá desempenhar na coordenação das posições europeias na WTDC02 e na PP02.

O GT considerou os relatórios dos PT WTDC e PT PP02, aprovados em Edimburgo e registou que as propostas, co-assinadas por um número considerável de países, haviam já sido enviadas à UIT.

Um conjunto de assuntos sobre os quais não foi ainda alcançado consenso foram também discutidos, tendo-se concluído no sentido da realização de uma nova consulta, junto dos países da CEPT, sobre as propostas resultantes desta reunião.

Foi aceite a proposta do representante da Associação de Operadores de Redes de Telecomunicações (ETNO) de realização de um seminário entre a CEPT/ETNO/UE, no decurso da PP02, a exemplo do sucedido na PP98.

Foram ainda discutidas questões relacionadas com a coordenação da próxima sessão do Conselho da UIT, em Abril, e a designação dos candidatos europeus para diversos comités no decurso das Conferências.

Ficou pendente a indicação da vice-presidência europeia na WTDC02, por não ter sido possível encontrar uma solução que reunisse o consenso dos países presentes.

Esta reunião do GT UIT contou com uma representação da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), que procedeu a uma breve exposição das propostas que pretendem apresentar à WTDC02, cujo enfoque é a conectividade nas Américas e o Plano de Acção de Quito.

VER www.cept.org

VER www.eto.dk

VER www.ero.dk

JOCE

- **Recomendação da Comissão (2002/175/CE)** - Relativa à interligação num mercado das telecomunicações liberalizado. Datada de 22 de Fevereiro e publicada a 28 de Fevereiro.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C48/08)** - Sobre a proposta de Regulamento do Conselho relativo à constituição da empresa comum Galileo. Publicado a 21 de Fevereiro.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C48/06)** - Sobre um programa para a protecção das crianças na Internet. Publicado a 21 de Fevereiro.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C48/07)** - Sobre a Comunicação da Comissão "Segurança das Redes e da informação: proposta de abordagem de uma política europeia". Publicado a 21 de Fevereiro.
- **Comunicação do Governo Italiano (2002/C47/04)** - Anúncio do concurso para atribuição de frequências a utilizar nas redes de radiocomunicações em banda larga ponto-a-multiponto e para a concessão das correspondentes licenças individuais. Publicado a 21 de Fevereiro.
- **Acórdão do Tribunal de Justiça (2002/C44/05)** - Processo, no âmbito da interligação e aplicação dos princípios da oferta de rede aberta, que opõe a Telefónica ao Estado espanhol. Publicado a 16 de Fevereiro.
- **Parecer do Comité Económico e Social (2002/C36/14)** - Sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - Plano de Acção *eLearning*: Pensar o futuro da educação. Publicado a 8 de Fevereiro.
- **Resolução do Conselho (2002/C32/04)** - Relativa ao desenvolvimento do sector audiovisual. Datada de 21 de Janeiro e publicada a 5 de Fevereiro.
- **Resolução do Parlamento Europeu (C343/286)** - Sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento relativa à organização e gestão da Internet - Política internacional e europeia 1998/ 2000. Publicada a 5 de Dezembro de 2001.

VER <http://europa.eu.int/eur-lex/pt/oj/index.html>

UNIÃO EUROPEIA

APROVADO PACOTE DE TELECOMUNICAÇÕES

O Conselho de Ministros aprovou, a 14 de Fevereiro, o chamado Pacote Revisão 99, que integra cinco novas directivas e uma decisão relativas ao novo quadro regulamentar para as comunicações. Além da Directiva relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva-Quadro), foram aprovadas a Directiva relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos (Directiva Acesso), a Directiva relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva Autorização) e a Directiva relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas (Directiva Serviço Universal), bem como uma Decisão relativa a um quadro regulamentar para a política do espectro de radiofrequências na União. A Comissão Europeia ganhou o direito de veto quanto à definição de mercados relevantes e à designação dos operadores com poder de mercado significativo. Ficou por aprovar uma quinta Directiva, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=ip/02/259|0|RAPID&lg=en; http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/regulatory/new_rf/index_en.htm.

RECOMENDAÇÃO SOBRE PREÇOS DE INTERLIGAÇÃO

As tarifas de interligação para chamadas com terminação na rede fixa diminuíram no seio dos Quinze, considerou o Comissário para as Empresas e Sociedade da Informação, Erkki Liikanen, ao divulgar, a 22 de Fevereiro, uma Recomendação que avança modelos comparativos de preços de interligação entre operadores. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/301|0|RAPID&lg=EN;

INTERNET IPV6

A Comissão adoptou a 21 de Fevereiro a Comunicação “Prioridades de Acção IPv6”, na qual apela à definição de um plano de acção que acelere o desenvolvimento do próximo Protocolo de Internet (IP), visto que o actual, o IPv4, deverá ver a sua capacidade esgotada em 2005. O IPv4, concebido nos anos 70, permite o alojamento de cerca de 4 mil milhões de endereços de Internet, claramente insuficientes face às necessidades actuais. Vide http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/284|0|RAPID&lg=EN;

COMITÉS UE

COMITÉ ONP

O Comité de Oferta de Rede Aberta (ONP) reuniu a 20 de Fevereiro, em Bruxelas, tendo sido apresentado o relatório intercalar do Grupo de Trabalho ENUM (*Electronic Numbering*), cujo mandato foi prolongado.

Foi de igual modo apresentado outro relatório, sobre acesso local em banda larga, elaborado pela *European Cable Communications Association* (ECCA), bem como um estudo comparativo relativo aos preços das linhas alugadas.

O Comité analisou a estrutura em definição, decorrente do novo quadro regulamentar, do Comité de Comunicações (COCOM) e do Comité de Espectro e discutiu o papel que a Comissão antevê para os Grupos que, ainda na sequência da Revisão 99, pretende criar sob sua iniciativa exclusiva: Grupo de Reguladores Europeus (ERG) e Grupo de Política de Espectro Radioeléctrico, tendo a abordagem da Comissão sido bastante contestada, nomeadamente no que respeita ao seu enquadramento face ao novo quadro regulamentar e ao carácter demasiado vinculativo que a Comissão aparentemente pretende atribuir às posições saídas destes Grupos.

CONSULTA SOBRE COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Está em vigor, de 18 de Fevereiro a 31 de Março, uma consulta lançada pela Comissão que pretende estudar comparativamente as políticas nacionais e regionais de apoio à entrada das pequenas e médias empresas na economia digital. Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/287|0|RAPID&lg=EN; e <http://europa.eu.int/comm/enterprise/ict/policy/e-economy.htm>.

DIA EUROPEU DO CONSUMIDOR

O Dia Europeu do Consumidor é celebrado a 15 de Março, em Madrid, no âmbito da Presidência espanhola da União Europeia, tendo por tema “O Direito de Representação dos Consumidores”. Na ocasião, a Comissão Europeia promove um inquérito de opinião junto dos consumidores europeus, com o objectivo de averiguar o seu grau de satisfação quanto à defesa dos seus interesses, a nível nacional e europeu, e quanto à informação disponibilizada sobre os produtos à venda no mercado. Ver http://europa.eu.int/comm/dgs/health_consumer/events/event42_en.html.

eEUROPE BENCHMARKING

A Comissão Europeia adoptou a 5 de Fevereiro, sob a forma de Comunicação, o primeiro relatório *eEurope Benchmarking*, que avalia e compara o estado de implementação do Plano de Acção *eEurope* 2002 nos quinze Estados-membros e, ainda, da Noruega, Islândia e Estados Unidos da América. Pôr a Europa *online* tão rapidamente quanto possível é o objectivo genérico deste Plano de Acção, adoptado na Cimeira da Feira, no final da Presidência portuguesa de 2000. Detalhes em http://europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/new_documents/benchmarking_en.pdf.

COMISSÃO LANÇA MERCADO DA TECNOLOGIA

A 1 de Fevereiro, a Comissão lançou um novo serviço CORDIS, o *Technology Marketplace*. Informação adicional em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/199|0|RAPID&lg=EN;

AUDIÇÃO SOBRE LITERACIA DIGITAL

O Conselho da Europa leva a cabo, a 25 de Março, em Estrasburgo, uma audição sobre Internet e literacia. Ver www.coe.int.

COMITÉ DE LICENÇAS

Decorreu a 30 de Janeiro, também em Bruxelas, a reunião deste Comité da União Europeia, centrada na troca de informação e debate, designadamente, sobre as faixas de expansão e a partilha de infra-estruturas no âmbito da terceira geração de sistemas móveis (UMTS-IMT2000). O representante da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) informou que se encontra ultimado o relatório interino relativo ao estudo das faixas de expansão para a terceira geração móvel, a sujeitar à apreciação do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) da CEPT.

Foi ainda analisada a utilização de faixas de frequência isentas de licenciamento para serviços públicos (a pedido da indústria, deverá ser publicado brevemente no sítio da Comissão um documento sobre as diferentes práticas nos Estados-membros), assim como as razões da reduzida adesão da indústria ao Balcão Único para serviços e redes de satélites (OSS SAT) e, por último, as condicionantes relativas à introdução dos serviços interactivos de multimédia via satélite.

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ESPANHA - Ministerio de Ciencia Y Tecnologia (MCT) - As Cortes aprovaram a 8 de Fevereiro o projecto de Lei para os serviços da Sociedade da Informação e do comércio electrónico. Pormenores em <http://www.la-moncloa.es/web/asp/muestraDocImp.asp?Codigo=c0802020>. No âmbito do Plano de Acção Info XXI, o governo espanhol lançou o Projecto PISTA (Programa para a Promoção e Identificação de Serviços Emergentes de Telecomunicações Avançadas). Informação em <http://www.sgc.mfom.es/>. A *Entidad Pública Empresarial red.es*, que gere os domínios de topo .es, propõe-se apoiar projectos no âmbito da Sociedade da Informação. Em <http://www.red.es/>.

ESPANHA - Comision del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT) - A CMT lançou, a 13 de Fevereiro, uma consulta pública com a finalidade de clarificar determinados aspectos da prestação de serviços móveis através de mensagens escritas (SMS) dirigidas a números curtos, que em regra não pertencem ao espaço público de numeração. Mais informação em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_prensa/pdf/c20020213_consultancortos.pdf. O regulador espanhol publicou (em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/interc/index.htm) a oferta de referência de interligação para 2001, proposta pela Telefónica e aprovada com alterações. No final de Janeiro, a Comissão fixou em 268 milhões de euros o custo líquido da prestação do serviço universal pelo incumbente, estabelecendo em simultâneo a metodologia para o respectivo cálculo nos anos seguintes. Pormenores em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_prensa/pdf/c20020131_servuniversal.pdf.

REINO UNIDO - Office of Telecommunications (OFTEL) - A 20 de Fevereiro, a OFTEL propôs um corte nos preços de acesso à Internet através de tarifa plana. Os comentários à proposta podem ser enviados até 19 de Março, devendo a decisão final ser anunciada na Primavera. Ver http://www.oftel.gov.uk/press/releases/2002/pr11_02.htm. Termina a 11 de Março o prazo para envio de comentários à consulta

(vide <http://www.oftel.gov.uk/publications/broadband/llu/llup0202.htm>) relativa ao tarifário do lacete local.

ALEMANHA - Regulierungsbehörde für Telekommunikation und Post (RegTP) - A Autoridade reguladora divulgou a 12 de Fevereiro ter aberto processos de investigação relativamente à *Deutsche Telekom*, devido a práticas alegadamente anticoncorrenciais respeitantes ao estabelecimento de condições de acesso aos circuitos alugados e aos contratos da rede local. Pormenores em http://www.regtp.de/en/aktuelles/start/fs_03.html.

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - A ANATEL tem em preparação uma consulta pública com uma proposta de regulamentação no âmbito dos equipamentos bloqueadores do sinal de telefonia móvel, destinados a serem utilizados em ambiente prisional. Entretanto, os estabelecimentos prisionais brasileiros, informa o regulador em http://www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2002/release_25_02_2002.pdf, podem desde o dia 25 de Fevereiro solicitar autorização para usar esses mesmos bloqueadores. Está prevista para 12 de Março a abertura das propostas relativas às sobras das bandas "D" e "E" do Serviço Móvel Pessoal (SMP). Ver http://www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2002/release_18_02_2002.pdf. A 6 de Fevereiro, a Agência aprovou a atribuição das primeiras autorizações para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). Em http://www.anatel.gov.br/biblioteca/Releases/2002/release_07_02_2002%286%29.pdf.

TAIWAN - The Directorate General of Telecommunications (DGT) - O Governo de Taiwan atribuiu a 6 de Fevereiro cinco licenças de terceira geração móvel. O sucesso deste leilão contrasta com os congéneres de Hong Kong e Singapura, que acabaram por ser cancelados. Detalhes em <http://web3g.dgt.gov.tw/eng/engIndex.htm>.

GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES

RC E ERG IT

A Rede de Contactos (RC) e o Grupo de Implementação do futuro Grupo de Reguladores Europeus (ERG IT) reuniram em Paris, a 13 e 14 de Fevereiro, no seio do Grupo de Reguladores Independentes (IRG).

No âmbito do ERG IT, foram debatidos vários assuntos, designadamente a estrutura do grupo, as funções da presidência, a duração do mandato do presidente, as funções dos vice-presidentes, a estrutura e funções do secretariado, diversas modalidades de criação de um secretariado (fixo ou virtual, permanente ou semi-permanente) e selecção dos seus membros, a escolha e mandato do coordenador, a periodicidade das reuniões, as funções da Rede de Contactos, as regras de procedimento (relativamente aos membros e aos métodos de votação), a estrutura dos grupos e o programa de trabalho.

No respeitante à RC, foi distribuído o programa provisório para o encontro entre o Fórum Latino-Americano das Entidades Reguladoras de Telecomunicações (REGULTEL) e o IRG, a realizar em Abril, em Madrid. No âmbito do debate sobre a reestruturação dos grupos de trabalho do IRG, foi solicitada a elaboração de um relatório sucinto sobre a evolução dos traba-

lhos nos vários grupos, tendo sido distribuída documentação sobre análise de mercado, poder de mercado significativo, conflitos trans-fronteiriços e transparência tarifária.

GT ACESSO MÓVEL

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) participou na reunião do Grupo de Trabalho (GT) Acesso Móvel, realizada a 1 de Fevereiro, no Liechtenstein, onde foram debatidos vários assuntos no âmbito da regulação do acesso às redes móveis, relacionados nomeadamente com o *roaming* internacional, os regimes de sanções e os regimes de acesso.

GT PMS

A 4 de Fevereiro, em Madrid, decorreu um encontro do GT Poder de Mercado Significativo (PMS), que debateu assuntos em discussão no âmbito do processo "Revisão 99", respeitantes designadamente à definição de mercados relevantes - em particular no contexto do *roaming* internacional -, ao conceito de concorrência efectiva e sua sustentabilidade no sector das telecomunicações, bem como aos trabalhos conjuntos com outros grupos do IRG.

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE · ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

SEDE · Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 Lisboa · www.anacom.pt · info@anacom.pt · DIRECTOR · Luís Nazaré

PRODUÇÃO · Companhia dos Riscos, DESIGN LDA · www.companhia-riscos.pt · geral@companhia-riscos.pt · TIRAGEM · 600 exemplares

PRESIDÊNCIA ESPANHOLA - CONSELHO INFORMAL DE MINISTROS DAS TELECOMUNICAÇÕES E DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

O futuro Plano de Acção *eEurope* 2005 dominou as atenções dos ministros das Telecomunicações e da Sociedade da Informação, no encontro informal que decorreu de 22 a 23 de Fevereiro, na cidade basca de Vitoria.

O *eEurope* 2005, sucessor do Plano de Acção *eEurope* 2002, aprovado no decorrer da Presidência portuguesa da União Europeia, no primeiro semestre de 2000, procura preencher as lacunas daquele que foi o primeiro documento de orientação estratégica dos Quinze a fixar metas tão ambiciosas como tornar a União na economia baseada no conhecimento mais dinâmica do mundo na próxima década.

O novo Plano de Acção para a promoção da Sociedade da Informação vai abarcar o triénio 2003-2005, dando um enfoque particular ao desenvolvimento do acesso à Internet via banda larga, à criação de conteúdos europeus atractivos, à promoção da administração *online* e à generalização do uso da Internet em sectores prioritários, como a educação, a saúde ou o comércio electrónico. O documento que estará na génese do *eEurope* 2005 deverá ser discutido pelos chefes de Estado e de Governo no Conselho Europeu de Barcelona, a 15 e 16 de Março, com vista à obtenção de um mandato que permitirá à Comissão e ao Conselho delinear um novo plano de acção, que será apresentado ao Conselho Europeu de Sevilha, a realizar a 21 e 22 de Junho.

Na ocasião, o Comissário para a Sociedade da Informação, Erkki Liikanen, lembrou os cinco objectivos prioritários, no respeitante ao *eEurope* 2005:

criar conteúdos para todos, na língua materna dos utilizadores; colocar *online* os serviços públicos; promover a inclusão digital; garantir uma Internet rápida, assente na banda larga; assegurar a segurança no ciberespaço. Mas este fórum informal serviu ainda para avaliar os resultados práticos do Plano de Acção *eEurope* 2002 (que procurou concretizar 64 medidas então definidas, assentes nos objectivos básicos tripartidos: uma Internet, barata, rápida e segura; investir em pessoas e conhecimentos; generalizar o uso da Internet).

Foi de igual modo obtido um acordo com o Parlamento Europeu (PE) com vista ao desenvolvimento do domínio de topo *.eu*. O PE aprovou entretanto (vide http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/340|0|RAPID&lg=EN;), a 28 de Fevereiro, em segunda leitura, a Recomendação da Comissão quanto à proposta de Regulamento do domínio *.eu*, esperando-se que este domínio europeu seja efectivamente adoptado já no próximo Conselho de Ministros de Telecomunicações, agendado para 25 e 26 de Março.

A Comissão Europeia apresentou ainda a sua comunicação relativa ao *eEurope Benchmarking Report* (vide pág. 4). No primeiro dia do encontro, os representantes dos Quinze tiveram ainda oportunidade de ouvir seis peritos internacionais do sector, entre os quais César Alierta, presidente da Telefónica, e Manuel Castells, professor universitário especialista em questões relacionadas com a Internet.

VER <http://www.ue2002.es/Presidencia/PlantillaDetalle.asp?id=756&opcion=3&idioma=ingles>

VER http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=SPEECH/02/81|0|RAPID&lg=EN;

LICENÇAS EM 2001/ 2002				
SERVIÇO FIXO DE TELEFONE			REDES PÚBLICAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Prestadores Licenciados	Data	Códigos de Acesso	Operadores Licenciados	Data
TeleMilénio - Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.	2001.01.19	1073	Global Metro Networks Portugal - Sociedade de Telecomunicações, Lda	2001.01.19
Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A.	2001.02.02	1075	TeleMilénio - Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, Lda.	2001.01.19
NetVoice - Comunicações e Sistemas, Lda.	2001.03.01	1025	CABLETEL - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.03.08
CABLETEL - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.03.08	1066	Belgacom Portugal, S.A.	2001.04.06
COLTEL - Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	2001.04.20	—	TVTel Grande Porto - Comunicações, S.A.	2001.04.12
REFER TELECOM - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.06.21	—	COLTEL - Serviços de Telecomunicações, Unipessoal, Lda.	2001.04.20
Diniz & Ávila - Comunicações, S.A.	2001.07.31	1015	REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	2001.05.17
			TCN (Portugal) - Instalação e Manutenção de Redes, Unipessoal, Lda.	2001.05.24
			REFER TELECOM - Serviços de Telecomunicações, S.A.	2001.06.21
			NETRAIL - Telecomunicações, S.A.	2002.01.24

EM MARÇO DE 2002

UE
- Apresentação pela CE das linhas de orientação decorrentes da Directiva Quadro (5)
- Conselho de Ministros de Transportes e Telecomunicações (25-26)

UIT
- Grupo informal do Conselho sobre o Plano Estratégico (7-8)
- WTDC02 (18-27)

CEPT
- Assembleia Plenária (5-6)
ECC
- Plenária (11-15)

- CPG / PT2 e PT3 (4-8)
- GT UIT/ PT PP02 (7-8)
CERP
- GT Assuntos UPU (8)

IRG
- Plenária (7-8)

EVENTOS

- *Carriers World Asia* - 5 a 6, Singapura
- *O Futuro das Comunicações* - O Novo Modelo de Regulação, A Concorrência e Competitividade - 6, ISEG, Lisboa
- *10th Convergence India Show* - 6 a 8, Nova Delí, Índia

- *Euroconference on Methods to Define Geovisualisation Contents for Users Needs*

9 a 14, Albufeira
- *Voice World Africa* - 11 a 13, África do Sul
- *IDC - Forum eBiz2002* - 12 e 13, Lisboa
- *Imagin@ 2002* - 12 a 14, Mónaco
- *CeBit* - 13 a 20, Hannover
- *Internet Fiesta 2002*

18 a 24, em <http://www.internet-fiesta.org/>

- *PC Forum 2002*
Scottsdale, 24 a 27, Arizona, EUA
- *ISSS 2002* - Internet in Public Administration
25 e 26, República Checa
- *NETSEC*
26 a 28, Paris